

= Portaria nº 399 =

O Senhor José Roberto Airoso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Srta. Edy Vilela Nunes,
professora do jardim de Infância Municipi-
pal, 10 (dez) dias de licença, sem vencimen-
tos, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 4 de Agosto de 1952.

J. L. L. M. 1-4
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secre-
taria da Prefeitura Municipal, em 4 de
Agosto de 1952.

Genaida de Castro R. Silva
Secretária interina